

ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de JustiçaLUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoMARIA CONCEIÇÃO DE ASSUMPTÃO MELLO
Ouvidora do Ministério PúblicoMÁRCIO HELI DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça Adjunto JurídicoHELENO ROSA PORTES
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta InstitucionalCARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA
Chefe de GabineteJOÃO MEDEIROS SILVA NETO
Secretário-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Itamarandiba/135.ª ZE (*)	Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho	20 a 24/03/2020
Nanuque/190.ª ZE (*)	Edon José Rodarte Filho	06/02 a 22/03/2020

* Retificação.

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Ângelo Giardini de Oliveira, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Exonerando nos termos do artigo 106, "a", da Lei n.º 869, de 05.07.1952, o servidor Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo, MAMP 4235-00, do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-0637, padrão MP-67, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Belo Horizonte, a partir de 13.03.2020.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

▲ CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COMUNICADO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, comunica que a 4ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça, exercício de 2020, designada para o dia 1º de abril do corrente ano, foi adiada para o dia 13 de maio de 2020, às 14 horas, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

O Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições, avisa que a 5ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, prevista para o dia 30/03/2020, foi adiada para o dia 13/04/2020, às 14 horas.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 699/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fernando Ferreira Abreu, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 1.º de abril a 30 de junho do corrente ano.

- Portaria nº 700/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Varginha, César Antônio de Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Pontas, no período de 13 de abril a 14 de agosto do corrente ano.

- Portaria nº 606/2020* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Minas Novas, Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itamarandiba, no período de 20 a 24 de março corrente, durante afastamento do titular.

* Republicada com alteração

- Fica sem efeito a Portaria nº 545/2020, referente ao Promotor de Justiça Paulo Henrique Senra Carneiro Barbosa (exercer funções/Cambuquira).

- Fica sem efeito a Portaria nº 638/2020, referente ao Promotor de Justiça Wagner Augusto Moura E Silva (cooperar/21.ª PJ de

Contagem).

- Fica sem efeito a Portaria nº 696/2020, referente ao Promotor de Justiça Paulo Vinícius de Magalhães Cabreira (exercer funções/4.ª PJ de Montes Claros).

CARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

DIRETORIA-GERAL

ATO DA DIRETORA-GERAL

Concedendo, a Gabriel Teixeira de Oliveira, MAMP 6295-00, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional de Desempenho, com vigência em 07.10.2019, conforme disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei nº 18.008, de 07.01.2009, e na Resolução PGJ nº 18, de 1º.05.2009.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DECISÃO RELATOR. MEDIDA LIMINAR.

Proposta nº 19.16.2237.004413/2020-63

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Comarca: Uberlândia

DECISÃO LIMINAR

Cuida-se de proposta apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça objetivando a adequação das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Uberlândia a partir de requerimento formulado pelos Promotores de Justiça Genney Randro Barros de Moura e Fabrício José da Fonseca Pinto, titulares, respectivamente, da 17ª e da 25ª Promotorias de Justiça, e que ensejou a instauração do Procedimento de Revisão de Atribuições - PRA nº 20/2019 perante a Comissão Permanente de Divisão de Atribuições - CPDA (Documentos Instrutórios, 0211189).

Durante a tramitação do expediente, foi oportunizada a manifestação dos Promotores de Justiça da Comarca, tendo sido objeto de deliberação pela CPDA vários outros questionamentos acerca da divisão funcional na localidade, e que não se restringiam às atribuições dos Promotores de Justiça que inauguraram o PRA, quais sejam:

- possibilidade de revogação do artigo 4º da Resolução CAPJ nº 17/2019, que versa sobre as atribuições das Promotorias de Justiça na Comarca de Uberlândia;
- definição da atuação nos feitos judiciais relativos aos Registros Públicos;
- nova divisão de atribuições em razão da instalação da 3ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias, da transformação da atual Vara do Tribunal do Júri, Crimes contra a Pessoa e Cartas Precatórias em 5ª Vara Criminal e da transferência de 1 (um) Juiz Auxiliar para o 1º Juizado Especial;
- possibilidade de alterações na divisão de atribuições atinentes à 5ª, 7ª e 26ª Promotorias de Justiça, formuladas pelos Promotores de Justiça Daniel Marotta Martinez e Dásio Pires de Souza, titulares da 5ª e da 7ª Promotorias de Justiça, respectivamente;
- viabilidade da transformação da 9ª Promotoria de Justiça, com atribuições perante o Juizado Especial e na esfera extrajudicial dos Registros Públicos em Promotoria de Justiça Auxiliar, com as atribuições vigentes, acrescidas de outras relativas às Promotorias de Justiça Especializadas.

O membro da CPDA, Procurador de Justiça Edson Ribeiro Baeta, após realização de extenso estudo, apresentou proposta resumidas nas premissas abaixo elencadas:

- Fixação das atribuições criminais na 9ª Promotoria de Justiça e divisão igualitária da atuação criminal entre as Varas Criminais da Comarca;
- Atuação da 21ª Promotoria de Justiça (Execuções Penais) nas cartas precatórias criminais;
- Transferência das atribuições cíveis e de Defesa do Cidadão para a 2ª Promotoria de Justiça;
- Substituição do titular da 2ª Promotoria de Justiça pelo da 3ª Promotoria de Justiça, no tocante à Tutela de Fundações;
- Atribuição da 2ª Promotoria de Justiça para atuar junto à 3ª Vara da Fazenda Pública;
- Realização de acordo entre os Promotores de Justiça criminais para a divisão das funções perante as Varas Criminais;
- Adoção da ordem de substituição apresentado pelo Coordenador das Promotorias de Justiça.

A minuta da proposta apresentada pelo membro da CPDA consta das fls. 110/115 - PRA e foi encaminhada aos interessados e, a partir de então, manifestaram-se acolhendo a proposta (fl. 140, PRA), ou pleiteando adequação em seu texto (fls. 142/143; fl. 144; fls. 259/264 e fls. 295/301).

A CPDA deliberou no sentido de acolher parcialmente as impugnações e apresentou minuta final que é o objeto do presente expediente (fl. 302, PRA).

A Chefia de Gabinete relata que a medida visa à adequação das atribuições na Comarca diante das modificações realizadas na Varas Judiciais, observada a limitação administrativa de novas contratações decorrente da restrição orçamentária atual.

Pleiteia seja a proposta acolhida liminarmente.

Decido.

Não há consenso entre os Promotores de Justiça envolvidos na modificação das atribuições pretendida pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Após o acolhimento parcial das irrisignações, o acordo não foi obtido, notadamente, em razão da inviabilidade de transformação da 9ª Promotoria de Justiça em Auxiliar, nos termos do inconformismo capitaneado pelo Promotor de Justiça Marco Aurélio Nogueira, titular da 1ª Promotoria de Justiça, que, segundo o pleito administrativo, passaria a atuar exclusivamente junto ao Juizado Especial Criminal, diante das novas atribuições previstas para 9ª Promotoria de Justiça (criminais).

Os Promotores de Justiça titulares das Promotorias de Justiça de Defesa do Cidadão também desejavam a transformação da 9ª Promotoria de Justiça em Promotoria de Justiça Auxiliar, para atuação na seara protetiva.

Não obstante o inconformismo, o entendimento apresentado pelo Procurador de Justiça Edson Ribeiro Baeta é irretocável, e se balizou nos elementos que refletem da maneira mais efetiva os índices de demanda das Promotorias de Justiça da Comarca, considerados os dados extraídos do sistema de business intelligence da Corregedoria-Geral do Ministério Público, além de considerar dados comparativos e a complexidade das funções em cada área de atuação.

Veja-se.

[...] As Promotorias de Justiça com atuação no Juizado Especial de Uberlândia apresentam demanda inferior às Promotorias de Justiça com idêntica atribuição na Comarca de Belo Horizonte [...]

[...] Caso a 1ª Promotoria de Justiça receba a atribuição de atuar nos feitos do Juizado Especial Criminal que hoje são de atribuição da 9ª PJ, ainda assim sai demanda mensal (247+247=494 feitos/mês) será inferior à demanda dos cargos que atual no Juizado Especial Criminal da Comarca de Belo Horizonte (623 feitos/mês). [...]

[...] Por outro lado, com a transformação da Vara do Tribunal do Júri, Crimes contra a Pessoa e Precatórias Criminais em 5ª Vara Criminal, com a distribuição das competências para atuar no Tribunal do Júri para todas as outras Varas Criminais, haverá um acréscimo de atribuições para os Promotores de Justiça criminais da Comarca de Uberlândia, especialmente a atribuição de atuar no Tribunal do Júri, que é uma das mais complexas.

Ademais, visando combater a evasão dos Promotores de Justiça das Promotorias Criminais e prestigiar a atuação criminal, especialmente no Tribunal do Júri, tem sido adotado na Comissão Permanente de Divisão de Atribuições o entendimento de que sempre que possível deverá ser observada a proporção ideal de 2 Promotores de Justiça para cada Vara Criminal [...] (fl. 114, PRA).

O pedido liminar encontra respaldo no longo estudo realizado pela CPDA, pretendendo adequar da melhor maneira possível as atribuições na comarca, diante da realidade financeira estadual, que repercute nos cofres deste Ministério Público e demanda um remanejamento consciente e programado, a partir da implantação de um sistema de repartição de atribuições igualitário e garantidor da regularidade do funcionamento da instituição, no cumprimento do seu dever constitucional.

A urgência narrada na inicial ampara-se na manifestação do Coordenador das Promotorias de Justiça, ao afirmar “o grave risco de comprometimento das funções do parquet no que concerne à atuação perante as 5 varas criminais da circunscrição jurisdicional, especialmente por haver dúvida entre os membros do Ministério Público quanto à distribuição do serviço em caso de manutenção dos termos definidos na Resolução vigente” (fl. 111, PRA).

Por fim, anoto que a concessão da medida liminar não se afigura prejudicial, pois guarda caráter reversível, vez que as atribuições aqui apontadas podem ser novamente revistas até a aprovação final da proposta pela Câmara de Procuradores de Justiça.

Ante o exposto, concedo a liminar, para fixar as atribuições, nos termos a seguir elencados:

PROMOTORIAS CRIMINAIS

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL:

1ª. Promotoria de Justiça:

. Atuação perante o Juizado Especial Criminal, com exceção dos feitos cuja atribuição para funcionar seja de uma das Promotorias de Justiça do Cidadão.

VARAS CRIMINAIS:

9ª. Promotoria de Justiça:

Atuação perante o Juízo da 2ª Vara Criminal (50% dos feitos, audiências e Júris)

Combate ao Crime Organizado (50% dos feitos e audiências da 2ª Vara Criminal)

Audiências de custódia (10% dez por cento, respeitando escala a ser elaborada pela Coordenadoria das Promotorias Criminais)

11ª. Promotoria de Justiça:

Atuação perante o Juízo da 5ª Vara Criminal (50% dos feitos, audiências e Júris)

Combate ao Crime Organizado (50% dos feitos e audiências da 5ª Vara Criminal)

Audiências de custódia (10% dez por cento, respeitando escala a ser elaborada pela Coordenadoria das Promotorias Criminais)

26ª. Promotoria de Justiça:

Atuação perante o Juízo da 5ª Vara Criminal (50% dos feitos, audiências e Júris)

Combate ao Crime Organizado (50% dos feitos e audiências da 5ª Vara Criminal)

Audiências de custódia (10% dez por cento, respeitando escala a ser elaborada pela Coordenadoria das Promotorias Criminais)

8ª. Promotoria de Justiça:

Atuação perante o Juízo da 1ª Vara Criminal (50% dos feitos, audiências e Júris)

Combate ao Crime Organizado (50% dos feitos e audiências da 1ª Vara Criminal)

Audiências de custódia (10% dez por cento, respeitando escala a ser elaborada pela Coordenadoria das Promotorias Criminais)

5ª Promotoria de Justiça

Atuação perante o Juízo da 1ª Vara Criminal (50% dos feitos, audiências e Júris)

Combate ao Crime Organizado (50% dos feitos e audiências da 1ª Vara Criminal)

Audiências de custódia (10% dez por cento, respeitando escala a ser elaborada pela Coordenadoria das Promotorias Criminais)

7ª. Promotoria de Justiça:

Atuação perante o Juízo da 3ª Vara Criminal (50% dos feitos, audiências e Júris)

Combate ao Crime Organizado (50% dos feitos e audiências da 3ª Vara Criminal)

Audiências de custódia (10% dez por cento, respeitando escala a ser elaborada pela Coordenadoria das Promotorias Criminais)

13ª. Promotoria de Justiça:

Atuação perante o Juízo da 4ª Vara Criminal (50% dos feitos, audiências e Júris)

Combate ao Crime Organizado (50% dos feitos e audiências da 4ª Vara Criminal)

Audiências de custódia (10% dez por cento, respeitando escala a ser elaborada pela Coordenadoria das Promotorias Criminais)

18ª. Promotoria de Justiça:

Atuação perante o Juízo da 4ª Vara Criminal (50% dos feitos, audiências e Júris)

Combate ao Crime Organizado (50% dos feitos e audiências da 4ª Vara Criminal)

Audiências de custódia (10% dez por cento, respeitando escala a ser elaborada pela Coordenadoria das Promotorias Criminais)

19ª. Promotoria de Justiça:

Atuação perante o Juízo da 3ª Vara Criminal (50% dos feitos, audiências e Júris)

Combate ao Crime Organizado (50% dos feitos e audiências da 3ª Vara Criminal)

Audiências de custódia (10% dez por cento, respeitando escala a ser elaborada pela Coordenadoria das Promotorias Criminais)

21ª. Promotoria de Justiça:

. Vara de Execuções Penais.

. Audiências da Vara de Execuções Penais.

. Representações e notícias-crime referentes à execução penal.

. Cartas precatórias criminais (processos e audiências).

24ª. Promotoria de Justiça:

Atuação perante o Juízo da 2ª Vara Criminal (50% dos feitos, audiências e Júris)

Combate ao Crime Organizado (50% dos feitos e audiências da 2ª Vara Criminal)

Audiências de custódia (10% dez por cento, respeitando escala a ser elaborada pela Coordenadoria das Promotorias Criminais)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO:

3ª. Promotoria de Justiça:

. Defesa do Consumidor (cível e atuação criminal, esta conjunta com a 17ª. Promotoria de Justiça).

. PROCON.

. Tutela das Fundações de natureza privada que atuam perante a Administração Pública.

4ª. Promotoria de Justiça:

. Defesa da Saúde (cível e atuação criminal, esta conjunta com a 17ª Promotoria de Justiça).

6ª. Promotoria de Justiça:

. Defesa do Patrimônio Público (cível e atuação criminal, esta conjunta com a 17ª. Promotoria de Justiça).

. Apoio Comunitário.

10ª. Promotoria de Justiça:

. Defesa do Meio Ambiente (atuação cível).

. Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural.

. Habitação e Urbanismo.

. Área Criminal da Curadoria do Meio Ambiente.

17ª. Promotoria de Justiça:

- . Defesa da Ordem Econômica e Tributária.
- . Área criminal das Curadorias do Consumidor, da Saúde e do Patrimônio Público (atuação conjunta com a 3ª, 4ª e a 6ª Promotorias de Justiça, respectivamente)
- . Conflitos Agrários
- . Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

25ª Promotoria de Justiça:

- . Fiscalização da Atividade Policial.
- . Defesa dos Direitos dos Idosos.
- . Direitos Humanos.
- . Inspeção mensal aos estabelecimentos prisionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS FAMÍLIAS:

12ª. Promotoria de Justiça:

- . Atuação perante a 1ª. Vara de Família e Sucessões.

15ª. Promotoria de Justiça:

- . Atuação perante a 2ª. Vara de Família e Sucessões

16ª. Promotoria de Justiça:

- . Atuação perante a 4ª. Vara de Família e Sucessões

22ª. Promotoria de Justiça:

- . Atuação perante a 5ª. Vara de Família e Sucessões

23ª. Promotoria de Justiça:

- . Atuação perante a 3ª. Vara de Família e Sucessões

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL:

2ª. Promotoria de Justiça:

- . Atuação perante todas as Varas Cíveis.
- . Atuação perante todas as Varas de Fazenda Pública e Autarquias.
- . Tutela das Fundações.
- . Registros Públicos (judicial e extrajudicial).

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

14ª. Promotoria de Justiça:

- . Atuação perante a Vara da Infância e Juventude (feitos ímpares).
- . Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

20ª. Promotoria de Justiça:

- . Atuação perante a Vara da Infância e Juventude (feitos pares).
- . Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A distribuição das representações criminais e notícias-crime será efetuada pelo Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais entre a 1ª, 8ª, 9ª, 11ª, 13ª, 21ª, 25ª e 26ª Promotorias de Justiça, exceto quando já distribuídas em juízo, hipótese em que serão de atribuição do Promotor de Justiça com atribuições para funcionar no feito específico (dependendo da Vara Judicial e da numeração do feito).

A escala de participação nas audiências de custódia será elaborada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça Criminais.

SUBSTITUIÇÕES:

A substituição entre as Promotorias de Justiça será feita em grupos, nos seguintes termos:

GRUPO 1 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL:

A 1ª Promotoria de Justiça será substituída por todas as Promotorias de Justiça integrantes do Grupo 3, sendo os feitos divididos por dígitos e as audiências em sistema de rodízio, por antiguidade.

GRUPO 2:

2ª Promotoria de Justiça substitui a 10ª Promotoria de Justiça;

10ª Promotoria de Justiça substitui a 2ª Promotoria de Justiça;

GRUPO 3 - VARAS CRIMINAIS:

5ª e 8ª Promotorias de Justiça se substituem reciprocamente;

9ª e 24ª Promotorias de Justiça se substituem reciprocamente;

7ª e 19ª Promotorias de Justiça se substituem reciprocamente.

13ª e 18ª Promotorias de Justiça se substituem reciprocamente;

11ª e 26ª Promotorias de Justiça se substituem reciprocamente;

GRUPO 4 - PROMOTORIAS DE DEFESA DO CIDADÃO:

Substituição recíproca entre a 3ª e a 6ª Promotorias de Justiça;

Substituição recíproca entre a 4ª e a 17ª Promotorias de Justiça.

GRUPO 5 - PROMOTORIAS DE DEFESA DAS FAMÍLIAS:

12ª Promotoria de Justiça substitui a 15ª Promotoria de Justiça;

15ª Promotoria de Justiça substitui a 16ª Promotoria de Justiça;

16ª Promotoria de Justiça substitui a 22ª Promotoria de Justiça;

22ª Promotoria de Justiça substitui a 23ª Promotoria de Justiça;

23ª Promotoria de Justiça substitui a 12ª Promotoria de Justiça.

GRUPO 6 - PROMOTORIAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE:

Substituição recíproca entre a 14ª e a 20ª Promotorias de Justiça.

GRUPO 7

Substituição recíproca entre a 21ª e a 25ª Promotorias de Justiça.

A ordem de substituição do Grupo 5 se aplica aos afastamentos eventuais com duração de no máximo 5 (cinco) dias úteis, entendendo-se como afastamento eventual aquele que não conste das escalas de afastamentos a serem elaboradas semestralmente (Resolução PGJ n. 15/2006).

No âmbito do Grupo 5, havendo afastamento eventual de prazo superior a 5 (cinco) dias úteis, a substituição recairá sobre todos os demais Promotores de Justiça pertencentes ao respectivo grupo, em escala a ser elaborada pelos respectivos Coordenadores.

No âmbito do Grupo 5, os afastamentos não eventuais constarão das escalas de afastamentos a serem elaboradas pelos respectivos Coordenadores, nos termos da Resolução PGJ n. 15/2006, em que serão observados dois princípios basilares:

I - para cada dia de afastamento, será atribuído ao Promotor de Justiça um dia de substituição;

II - sempre que possível, as substituições a serem atribuídas na escala terão, como parâmetros, as ordens de substituições automáticas acima definidas.

No âmbito dos Grupos 1 e 3, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - as substituições são exclusivamente automáticas até 5 (cinco) dias úteis. Acima de 5 (cinco) dias úteis, a substituição será realizada por todas as Promotorias de Justiça, através de escala a ser elaborada pela Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais e plenários do júri em sistema de rodízio, por antiguidade;

II – em se tratando de substituição em período de plenário no júri, esta deverá ser realizada por todos os Promotores de Justiça, em sistema de rodízio, por antiguidade; e

III – as substituições em razão de férias individuais serão definidas por escala a ser elaborada pela Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais ou consensualmente.

Os Grupos 2, 4, 6 e 7 elaborarão, de forma independente, suas respectivas escalas próprias de afastamentos.

As 2ª e 3ª Promotorias de Justiça se substituirão reciprocamente apenas no tocante à atribuição pertinente à Tutela das Fundações.

Publique-se e intime-se.

Belo Horizonte MG, 18 de março de 2020

LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

Procurador de Justiça

EXPEDIENTE REDISTRIBUÍDO À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

Recurso Administrativo SEI nº 19.16.2237.0004435/2020-51

SGDP nº: 48/2020 - ID 3057033

Recorrente: I. J. A. S., Promotor de Justiça

Novo Relator: Procurador de Justiça Evandro Manoel Senra Delgado

Novo Revisor: Procurador de Justiça Rodrigo Cançado Anaya Rojas

Advogados: Luís Carlos Parreiras Abritta – OAB/MG 58.400; Marcelo Miranda Parreiras OAB/MG 70.316

Belo Horizonte, 23 de março de 2020.

Alexandre Carlos Botrel

Superintendente dos Órgãos Colegiados

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON, PROCEDIMENTOS DE PROJETOS SOCIAIS E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS ELEITORAIS:

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: DANIEL DE SA RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.004057-4, instaurado em 23/03/2020. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): M. S. G. L..

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000739-4, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): GISLENE ALVES DE OLIVEIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000740-2, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): RENATA DE SOUZA PAULA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000741-0, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): LILIAN MOREIRA DA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000742-8, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): SABRINA LORRAINE SOARES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000743-6, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): GABRIELLY CORDEIRO DUARTE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000744-4, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): LUCIA REIS DE ALMEIDA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000745-1, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): LUCIMAR PEREIRA DE MATOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000746-9, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETIM. Representado(s): ADINOR COSTA MEIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000747-7, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): ALINE LEMOS PEREIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000748-5, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): GILMARA MARIA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000749-3, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): JOELMA BEZERRA DE BRITO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000750-1, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): ANGELICA MONTEIRO CAIRES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000751-9, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ROSANA RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000752-7, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): GISELE RODRIGUES MARTINS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000753-5, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): GLAUCINEIA GABRIELA LIMA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000754-3, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): CRISTIANE GUEDES GONÇALVES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000755-0, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): MICHELLE CHAYENNE FERREIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000756-8, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): GEISA BATISTA CARDOSO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000757-6, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): "A APURAR".

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000758-4, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): "A APURAR".

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000759-2, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): "A APURAR".

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000760-0, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JAQUELINE DE FATIMA PEREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000761-8, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): JOÃO DA PAIXÃO GOMES.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000762-6, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): ANDREA CRISTINA FERREIRA.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000763-4, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): MICHELLE RODRIGUES.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000764-2, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): DAIARA OLIVEIRA DE MOURA.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000765-9, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): SHEILA GONÇALVES DOS SANTOS.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000766-7, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): LUIZ FERNANDO DOS SANTOS.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000767-5, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): RAQUEL GOMES CHAVES MARTINS.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000768-3, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETIM. Representado(s): ALEXSANDRA DIAS DE MOURA.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000769-1, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): RENATA FERREIRA DOS SANTOS.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000770-9, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): REGMA FERREIRA SOARES SANTANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000771-7, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): JULIANA CARVALHO SOARES.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000772-5, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): MARLI DO SANTOS PEREIRA.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000773-3, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): CLEIDIOMAR APARECIDA DE ANDRADE.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000774-1, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETIM. Representado(s): VANIA BRITO PEREIRA.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000775-8, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): NAIARA JANAÍNA DE OLIVEIRA.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000776-6, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000777-4, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): CINTHIA MARIA DA SILVA SOUZA.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000778-2, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): ZENILDA MARIA DOS SANTOS.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000779-0, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): GLEICIANE RAMOS RUAS.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000780-8, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): MARLI DOS SANTOS PEREIRA.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000781-6, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): VILMA EVANGELISTA.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000782-4, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): NAYARA JANAINA DE OLIVEIRA.

COMARCA: CAMBUÍ

RESPONSÁVEL: KARINA SEIKO HASHIZUME

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0106.20.000096-1, instaurado em 20/03/2020. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representado(s): FUNDAÇÃO GERIÁTRICA PADRE ANTÔNIO PASCHOAL - ASILO DE CAMBUÍ.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0106.20.000097-9, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE. Representado(s): CRUZADA PRÓ-INFÂNCIA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0183.20.000199-2, instaurado em 20/03/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO BERNARDES LTDA..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0183.20.000200-8, instaurado em 20/03/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): PADARIA E CONFEITARIA SANTA IZABEL LTDA.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0183.20.000201-6, instaurado em 20/03/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): FREITAS MANIPULAÇÃO LTDA.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0183.20.000202-4, instaurado em 20/03/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): ARMAZÉM BRASIL LTDA..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0183.20.000203-2, instaurado em 20/03/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): FARMÁCIA ZM LTDA..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0183.20.000204-0, instaurado em 20/03/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): ANA FLÁVIA DA SILVA S. PROTÁSIO DOS REIS.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0184.20.000077-8, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000400-4, instaurado em 20/03/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000401-2, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0194.20.000136-1, instaurado em 20/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: GILBERTO OSORIO RESENDE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.20.000382-8, instaurado em 20/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0243.20.000036-8, instaurado em 20/03/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE ESPINOSA E MAMONAS.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.20.000195-8, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO III - ALTEROSAS. Representado(s): PAOLA MARIA PIO.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0312.20.000079-1, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0313.20.000263-9, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE IPATINGA, CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL I, CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL II.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.20.000090-3, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): OAB - ITABIRITO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: VANESSA DO CARMO DINIZ

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0351.20.000195-3, instaurado em 19/03/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANAÚBA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0145.20.000948-1, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0384.20.000086-5, instaurado em 21/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: RODRIGO ANTONIO RIBEIRO STORINO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0388.20.000055-1, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): TAISE IANE DE MESQUITA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0388.20.000056-9, instaurado em 20/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOVANIA DO CARMO NASCIMENTO.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0388.20.000053-6, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE LUZ.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0388.20.000054-4, instaurado em 20/03/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0400.20.000094-3, instaurado em 21/03/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.19.000044-0, instaurado em 20/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUCIANO RAMOS DOS REIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.20.000087-7, instaurado em 20/03/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MATEUS FERNANDES LEÃO. Representado(s): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENECHIN

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.20.000085-1, instaurado em 20/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO FLORIANO NONATO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.20.000089-3, instaurado em 20/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADÃO FRAGOSO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.20.000090-1, instaurado em 20/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ GERALDO CANUTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.20.000091-9, instaurado em 20/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.20.000092-7, instaurado em 20/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO MAGELA DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.20.000093-5, instaurado em 20/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0427.20.000039-1, instaurado em 20/03/2020. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, SAÚDE.

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0427.20.000040-9, instaurado em 20/03/2020. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, SAÚDE.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: NATHALIA SCALABRINI FRACON

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0431.20.000089-8, instaurado em 20/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELISANGELA APARECIDA DA SILVA, MARNILDO PEREIRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTE SIAO

RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO MEIKEN

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0434.20.000017-3, instaurado em 20/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE SIAO.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: THIAGO CORREIA AFONSO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0188.20.000150-4, instaurado em 20/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0188.20.000151-2, instaurado em 20/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO ACIMA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0188.20.000152-0, instaurado em 20/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAPOSOS.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: ALINE SILVA BARROS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0461.20.000146-3, instaurado em 20/03/2020. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.20.000117-4, instaurado em 18/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0473.20.000074-2, instaurado em 18/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0473.20.000075-9, instaurado em 18/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0473.20.000076-7, instaurado em 18/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0473.20.000077-5, instaurado em 18/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.20.000408-7, instaurado em 20/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ CARLOS DE SOUSA. Representado(s): PODER PÚBLICO.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0210.20.000022-7, instaurado em 20/03/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): DOMINGUES DROGARIA LTDA.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0525.20.000277-8, instaurado em 20/03/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0556.20.000123-9, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIOS DA COMARCA DE RIO PARDO DE MINAS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0556.20.000124-7, instaurado em 20/03/2020. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIOS DA COMARCA DE RIO PARDO DE MINAS.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.20.000170-0, instaurado em 20/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: JULIA MATOS FROSSARD

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0611.20.000063-0, instaurado em 20/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0625.20.000128-1, instaurado em 20/03/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARENO/MG. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0625.20.000147-1, instaurado em 20/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MÁRCIA AUXILIADORA DA SILVA CARVALHO, ROBERTA KAREN DE CARVALHO, VEREADOR ALTAMIR ARCANJO ZANETTI, VEREADOR GERALDO CESAR SANTIAGO, VEREADOR IGOR LUIZ SANDIM GONZAGA, VEREADOR JORGE HANNAS SALIM JUNIOR, VEREADOR LEONARDO HENRIQUE DE ALMEIDA E SILVA, VEREADOR ROBSON PAIVA ZANOLA, VEREADOR RODRIGO DEUSDEDIT DA SILVA, VEREADOR WERITON JOSÉ DE ANDRADE, VEREADORA LÍVIA GUIMARÃES CARVALHO.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0627.20.000025-5, instaurado em 20/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0627.20.000026-3, instaurado em 20/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: MARIAH SANTOS SANTA ANNA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0684.20.000070-2, instaurado em 22/03/2020. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0696.20.000171-2, instaurado em 23/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA TÉRCIA CRISTINA GOMES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA CAVALCANTI AMARO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.20.000215-1, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): 2. I. D. M. L., M. C..

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI LANA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0699.20.000214-4, instaurado em 20/03/2020. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0701.20.000514-1, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.20.000941-4, instaurado em 20/03/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): VINICIUS DE PAULA REZENDE. Representado(s): GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: FREDERICO DUARTE CASTRO

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0720.20.000179-3, instaurado em 20/03/2020. Assunto: ELEITORAL.

Belo Horizonte, 23 de março de 2020.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 33 / Ano: 2020

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3720.0012358/2019-83

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de sondagem mista em terrenos localizados nas cidades de Ribeirão das Neves e Juiz de Fora, MG.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lote 1: TORRES GEOTECNIA E ESTRUTURAS METALICAS LIMITADA

CNPJ 26.876.013/0001-12

Valor total adjudicado: R\$ 12.999,99

Lotes 2: TORRES GEOTECNIA E ESTRUTURAS METALICAS LIMITADA

CNPJ 26.876.013/0001-12

Valor total adjudicado: R\$ 43.399,99

Belo Horizonte, 23 de março de 2020.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo